



MOÇÃO Nº 100 101 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 20 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

HIPOTECA ELOGIO A ERIVANY DOS SANTOS DE SALES OLIVEIRA, PELO GESTO EXEMPLAR QUE REALIZOU NO DIA 05 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Erivany dos Santos de Sales Oliveira, pelo gesto exemplar que realizou no dia 05 de Maio de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 101 /2015

Folha Nº 01

Esta proposição visa reconhecer o gesto praticado pela senhora ERIVANY DOS SANTOS DE SALES OLIVEIRA, em 05 de Maio de 2015. Nesta data a caixa do estabelecimento, Feirão Popular, Idenilce do Rosário Coelho, encontrou uma sacola em cima do balcão. Dentro da sacola havia uma quantia de R\$4.300, 00, e a funcionária levou imediatamente a gerente da loja e posteriormente a Senhora ERIVANY, proprietária do estabelecimento, que prontamente se encarregou de fazer a devolução.

A Senhora Erivany, pediu a filmagem da loja onde identificou quem a perdeu. Surgiu então uma dificuldade, como devolver. Perceberam se tratar de uma cliente antiga da loja, que segundo informações havia sofrido recentemente um AVC- (Acidente Vascular Cerebral) e a preocupação era de que quando percebesse a perda abalasse a sua saúde já fragilizada.

A ideia de procurar os meios de comunicação, surgiu depois de tantas procuras. Logo no dia seguinte obteve a matéria, onde foi passado orientações de como deveriam reaver o dinheiro. Surgiu a senhora Lucenira da Silva. A diarista só percebeu que havia perdido o dinheiro no dia seguinte, quando saiu com a filha para comprar materiais para a reforma da caixa d'água da casa, e não encontrou a sacola.

Com muita alegria, recebeu das mãos da Senhora Erivany, uma trabalhadora que apenas depois de 22 anos de trabalho autônomo conseguiu o tão sonhado estabelecimento e com apenas 3 anos de existência já conta com duas lojas na Região, não é por menos, o ato de honestidade enobrece e "ter a consciência tranquila não tem preço".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Que a história da senhora Erivany dos Santos de Sales Oliveira sirva como exemplo. Hoje, o ato nobre precisa ser reconhecido pela sociedade. Não apenas pela devolução da grande quantia em dinheiro, como também pela honestidade e demonstração clara do respeito ao próximo.

De forma a reconhecer a excelente atitude e valorizar a empreendedora de sucesso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Erivany dos Santos de Sales Oliveira.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 101 12015
Folha Nº 0244



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 101/15.

Autoria: Deputado(a) Júlio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 21/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo
Moção nº 101/2015
Folha nº 03 up